



SAÚDE DO TRABALHADOR



A Direção Colegiada do Sintsef participou ontem (20/12) da reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CIST). O evento ocorreu no auditório do Conselho Estadual de Saúde (CESAU). A CIST tem como finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

STF AUTORIZA REAJUSTE DE SERVIDORES DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO

Demais servidores federais seguem sem reajuste!

Na última quarta-feira, 19, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, concedeu liminar que suspende Medida Provisória 849/2018 que adia para 2020 o reajuste de cerca de 240 mil servidores, a maioria de carreiras das chamadas típicas de Estado (**carreiras jurídicas e médicas, diplomatas, especialistas do Banco Central e Receita Federal, entre outros - uma minoria do funcionalismo público**). Vale destacar que o percentual dessas carreiras alcançou 27,3% parcelados em quatro anos. A parcela de 2020 é a última do acordo feito no final de 2015.

Atenta a situação, a Condsef/Fenadsef vai organizar os servidores de sua base, cerca de 80% do total do Executivo, sem reajuste há dois anos, para uma campanha por reposição salarial em 2019. Foi quando o governo concluiu pagamento da última parcela do total de pouco mais de 10% (10,8%) do último acordo firmado em agosto de 2015 com a quase totalidade do Executivo. O percentual não repôs sequer a inflação do período. Além disso, acordos feitos à época ainda seguem pendentes.

[Leia notícia completa em www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br)

COMO SERÁ O FUNCIONAMENTO DO SINTSEF DURANTE O FINAL DE DEZEMBRO E JANEIRO?

ATENÇÃO PARA O RECESSO

Informamos que do DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018 a 1º DE JANEIRO DE 2019, O Sintsef entrará em recesso devido às festividades de fim de ano. Nesse período, não haverá atendimento ao público. Retornaremos às nossas atividades no DIA 2 DE JANEIRO DE 2019.

Recesso da Justiça e atendimento no jurídico no Sindicato

Comunicamos que do dia 02 a 20 de janeiro de 2019, não haverá atendimento jurídico no Sintsef devido ao recesso forense, conforme o art. 220 Código de Processo Civil (CPC). Nesse período, estaremos trabalhando internamente para agilizar suas demandas. Agradecemos a compreensão, Direção Colegiada

DEZEMBRO
VERMELHO



LUTA
CONTRA
HIV/Aids

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenadores: Artur Camurça, Flávia Sabóia e
Lucy Mary Gomes Matos
Jornalista responsável: Camila Garcia (3357 MTCE)

Estagiária de jornalismo: Adélia Farias

CONDSEF
SINTSEF
CUT
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

